



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECRETO Nº 7.860/2021
DE 23 DE JULHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS APLICÁVEIS EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

A Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e

CONSIDERANDO todos os termos dos Decretos Municipais nº 7.563, 7.564, 7.566, 7.567, 7.589, 7.580, 7.581, 7.603, 7.608, 7.610, 7.623 e 7.626, 7.649, 7.657, 7.666, 7.680, 7.705/2020, 7.719, 7.725, 7.731, 7.748, 7.767, 7.769, 7.774, 7.780, 7.788, 7.792, 7.800, 7.808, 7.816, 7.824, 7.831, 7.844, 7.851 e 7.852/2021, que versam sobre a Decretação de Emergência e de Calamidade Pública no Município de Poá e sobre as medidas aplicáveis em tais circunstâncias, em razão da pandemia decorrente de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o avanço da campanha de vacinação contra o Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de São Paulo, e, em especial, no Município de Poá;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer os quadros do funcionalismo público para prestação de serviços essenciais à população poense, todavia, considerando as especificidades das Secretarias Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. O §2º do artigo 1º do Decreto nº 7.851, de 15 de julho de 2021 passa a vigor com a seguinte redação:

“§2º. Excepcionam-se das disposições do “caput” os professores da rede municipal de educação e da Secretaria de Esportes, que poderão permanecer em regime de trabalho remoto (*home office*) até o integral retorno das aulas presenciais, nos termos regulamentados pelos respectivos Secretários Municipais.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de julho de 2021.


MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.


MÁRCIO BORZANI SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO